



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 372/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 372/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

Dispõe sobre as alterações nas composições das Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Gerais de 2022

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.674/2021, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL n.º 16.255/2022, que dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Gerais de 2022, assim como o art. 36 do Código Eleitoral; e

CONSIDERANDO os contidos nos Processos SEI's nº 0007005-03.2022.6.02.8000 e nº 0007416-46.2022.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. André Avancini D'ávila, Juiz de Direito, para presidir a 6ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Maceió, referentes aos locais de votação a serem definidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em substituição ao Dr. Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva.

Art. 2º. Designar o Dr. José Cícero Alves da Silva, Juiz de Direito, para presidir a 9ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Maceió, referentes aos locais de votação a serem definidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em substituição ao Dr. André Avancini D'ávila.

Art. 3º. Designar o Dr. Philippe Melo Alcântara Falcão, Juiz de Direito, para presidir a 13ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Capela, em substituição ao Dr. Carlos Aley Santos de Melo.

Art. 4º. Designar a Dra. Isabelle Coutinho Dantas, Juíza de Direito, para presidir a 18ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Branquinha, em substituição ao Dr. Antônio Barros da Silva Lima.

Art. 5º. Designar a Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, Juíza de Direito, para presidir a 25ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Matriz de Camaragibe, em substituição ao Dr. George Leão de Omena.

Art. 6º. Designar a Dra. Soraya Maranhão Silva, Juíza de Direito, para presidir a 29ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Jacuípe e Jundiá, em substituição à Dra. Clarissa Oliveira Mascarenhas.

Art. 7º. Designar o Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz de Direito, para presidir a 39ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Carneiros e Olivença, em substituição à Dra. Nathallye Costa Alcântara de Oliveira.

Art. 8º. Designar o Dr. Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz de Direito, para presidir a 46ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Barra de São Miguel, em substituição ao Dr. José Cícero Alves da Silva.

Art. 9º. Designar o Dr. George Leão de Omena, Juiz de Direito, para presidir a 57ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Maceió, referentes aos locais de votação a serem definidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em substituição ao Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade.

Art. 10º. Designar o Carlos Aley Santos de Melo, Juiz de Direito, para presidir a 64ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Inhapi, em substituição ao Dr. Philippe Melo Alcântara Falcão.

Art. 11º. Designar o Dr. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, Juiz de Direito, para presidir a 76ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Anadia e Tanque D'Arca, em substituição a Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa.

Art. 12º. Designar a Dra. Ana Raquel da Silva Gama, Juíza de Direito, para presidir a 81ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Ouro Branco e Poço das Trincheiras, em substituição ao Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira.

Art. 13º. Substituir os membros das Juntas Eleitorais nos moldes da tabela abaixo:

J U N T A ELEITORAL	MEMBRO NOMEADO (substituído)	MEMBRO (substituto)
------------------------	------------------------------	---------------------

24 <sup>a</sup>	Rosimere Alfredo Lima	Celso Vitor dos Santos
38 <sup>a</sup>	Adriana Cristina Vieira Oliveira Alécio	Douglas dos Santos Rosa
47 <sup>a</sup>	Taciana Soares Belarmino	Júlia Beatriz de Albuquerque Costa Barbosa
48 <sup>a</sup>	Ingrid Cecilia Moraes de Oliveira	Fábia Carolyne da Silva Freire
67 <sup>a</sup>	Mariana Tereza Cezar Cavalcante	José Erivaldo do Nascimento
75 <sup>a</sup>	Daisa da Silva Cunha	Luiz da Silva Fausto Neto
76 <sup>a</sup>	Evanio Barbosa de Oliveira	Angela Maria Cavalcante dos Santos Gaia
77 <sup>a</sup>	Luiz da Silva Fausto Neto	José Arthur Lima da Cunha
77 <sup>a</sup>	Bruna Vieira de Almeida	Daise da Silva Cunha
20 <sup>a</sup>	Thitto Erisonn Alves de Amorim	Ana Gabriela de Oliveira Ferro
90 <sup>a</sup>	Julina Bulhões Azevedo	Genivaldo dos Santos
90 <sup>a</sup>	Luiz Henrique Godoi Laranjeira	Thiago Pontes Neto

Art. 12º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 29 de agosto de 2022.